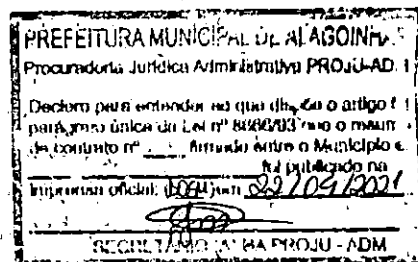




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 015/2021 – SECIN.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
125/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E STM – SERVIÇOS TÉCNICOS
DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitaś, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS**, inscrita no CPF sob nº. 500.597.505-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **STM – SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº. 04.835.478/0001-92 com sede à Rodovia BR 101, s/n, Km 108, Alagoinhas-Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**; neste ato representado pelo Sr. **REINALDO ARAUJO SILVA JUNIOR**, brasileiro, sócio proprietário, RG nº. 0495491209, CPF nº. 670.203.485-72, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 125/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de julho de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 2274/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº. 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de 02 de abril 2021 até 02 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de R\$ 1.162.598,10 (um milhão cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
SECIN	1.204	4.4.90.51	024/ 00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Parágrafo Único. O presente termo aditivo não afasta o direito da contratada a ter analisado seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 31 de março de 2021.

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETÁRIA
CONTRATANTE

STM – SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP
CONTRATADA





TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 015/2021 – SECIN – Contratante: Município de Alagoas – Contratada: STM –
Serviços Técnicos de Manutenção Elétrica EPP – Fundamento Legal: art. 57, § III, da Lei 8.666/93 –
prorrogar o prazo de vigência do contrato 125/2020 – Data de Assinatura: 31/03/2021.